

Resolução nº : 17452/98
Protocolo nº : 269466/98
Origem : ODIR PEREIRA DA SILVA
Interessado : ODIR PEREIRA DA SILVA
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Receber o presente recurso de revista, por tempestivo, para no mérito dar-lhe provimento e em consequência determinar a baixa de responsabilidade do interessado, nos termos do Parecer nº 21555/98 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência